



**PORTARIA Nº 263 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005766/2016

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **VIVIANE LOPES**, matrícula 1.655, Professora, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 29/08/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de agosto de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito